QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PGM/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI , DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI,** neste ato representada pelo Sr. Superintendente **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, doravante denominada **CONTRATANTE;** e a empresa **VENGE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 14.210.465/0001/81, com sede à Rua Star - 0128, nº 30 – Bairro Jardim Canadá – Cidade Nova Lima - MG, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **MAIRA CORREA VILELA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PGM/2022,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 003.000105/2025-03 (00600-00006516/2022-11-e)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ADEQUAÇÃO, INSTALAÇÃO, EXPANSÃO, MANUTENÇÕES CORRETIVA PREVENTIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA E REMOÇÃO, TODOS SOB DEMANDA, DA REDE DE FIBRA ÓPTICA "ANEL ÓPTICO METROPOLITANO" NA CIDADE DE PORTO VELHO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA DE PORTO VELHO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/PGM/2022 por 12 (doze) meses,** a partir de 17 de janeiro de 2026;

2.1.2. O **reajuste do valor contratual** de **R$ 781.978,35 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, **para R$ 824.205,18 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e dezoito centavos),** conforme autorizado junto a Peça 0127579 dos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no exercício de 2026, conforme Dotação Orçamentária: PA 02.81.19.572.0356.2.844, Elemento de Despesas 33.90.30/33.90.40, Fonte 1.500.

3.2 As despesas da pretensa prorrogação deverão ser empenhadas na ocasião da abertura do exercício financeiro vindouro, por meio de termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 002/PGM/2022**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência).**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Data: 01/12/2025 12:39:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto Velho, RO, 24 de novembro de 2025.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI

MAIRA CORREA VILELA:06442402614
Assinado de forma digital por MAIRA CORREA VILELA:06442402614
Dados: 2025.11.25 10:19:20 -03'00'

MAIRA CORREA VILELA
CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
Subprocuradora da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº